

ANC p

Ciência e Tecnologia

ANTONIO OCTAVIANO

A partir da nova Constituição, o mercado interno passará a integrar o patrimônio nacional e, por isso mesmo, receberá incentivos que viabilizem o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação. A decisão da Constituinte representa uma conquista do Movimento Brasil Informática e do Movimento Ciência e Tecnologia, dos quais a Federação Nacional dos Engenheiros faz parte.

Esta medida preserva e amplia os resultados já obtidos no campo da capacitação científica e tecnológica nacionais. Elementos imprescindíveis ao crescimento econômico e à soberania das Nações, o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica serão promovidos pelo Estado, com prioridade para a pesquisa científica básica voltada para o bem público e o progresso das ciências.

Nada mais acertado para um país com o potencial brasileiro, e, antagonicamente, com as necessidades e carências de sua população. As nações desenvolvidas preocupam-se cada vez menos com a indústria manufatureira e com a indústria de extração, de alimentos etc.; e cada vez mais com aquelas nas quais se concentra grande quantidade de conhecimentos. Estes países sabem que num futuro bem próximo, consolidando a nova revolução industrial que agora se inicia, quem dominar a tecnologia de produtos e processos terá, sem dúvida, uma posição destacada frente às demais nações do mundo.

E, se o papel do Estado deve neste processo ser inalienável, é verdade também que boa parcela das responsabilidades deve caber à iniciativa privada. Não seria justo pensar em reservas de mercado, em privilégios nas compras do Estado, em mecanismos fiscais e creditícios, sem que as empresas dêem o esperado retorno. Até porque é impossível manter tais mecanismos indefinidamente. A própria lei de reserva de mercado na área de informática é um exemplo disto. Embora seus efeitos não cessem em 1992, oito anos é um prazo mais que razoável para que a indústria brasileira crie condições de caminhar sem o guarda-chuva das medidas protecionistas.

Por outro lado, o mercado mundial se internacionaliza cada vez mais, ou seja, não é possível que políticas de proteção e reserva continuem prevalecendo por muito mais tempo. A massificação da produção, a evolução dos organismos sociais, o desenvolvimento das comunicações, dos transportes, enfim, muitos fatores contribuem para que os homens e as nações se sintam incomodados por barreiras, divisas e limites geográficos. Assim também ocorre com as suas atividades produtivas. Para que as empresas nacionais não percam este bonde, para que passem a ter uma participação ativa também em outros mercados, é necessário que evoluam, que dominem técnicas avançadas para fabricação de produtos, de modo que estes sejam competitivos, tanto em custos, quanto em qualidade.

Os investimentos destinados à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico no Brasil, embora sejam de difícil análise, estão bem abaixo das necessidades. Enquanto aqui eles giram em torno de 0,6% do Produto Interno Bruto, nos países industrializados variam entre 2,5 e 3%. A iniciativa privada praticamente nada investe, sendo raras as exceções. Tal situação deve e precisa urgentemente ser mudada.

A nova Constituição, apesar de toda a polêmica criada em torno de sua eficácia ou não, consolida, pelo menos neste aspecto, alguns avanços notáveis. Ela assegurará o apoio e estímulo, por lei, às empresas que façam investimentos em pesquisa, na criação de tecnologia adequada ao País e na formação de recursos humanos. Este apoio se estenderá às empresas que adotarem sistema de remuneração que garanta ao empregado participação, desvinculada do salário, nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho. Ganharão, portanto, empresa, empregado e País como um todo.

Apesar das evidentes conquistas, tudo por enquanto é teórico e para que o novo texto constitucional, a exemplo do que o antecedeu, não vire apenas letra morta, o seu cumprimento e exercício devem ser da responsabilidade de todos e principalmente da sociedade civil, organizada em entidades, sindicatos, associações ou não.